

EDITAL N.º 136/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 07 de junho de 2024, exarado no Fdoc n.º 9961/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do 8º Rali Regularidade Histórica, no dia 8 de junho de 2024, com a participação de cerca de 30 veículos, que circulam separados entre si por cerca de 1 minuto**, com passagem pelos concelhos de Braga, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso, Maia, Trofa, Valongo, Paredes, Penafiel, Amarante, Marco de Canaveses, Vila Real, Mondim de Basto, Cabeceiras de Basto, Paços de Ferreira e Fafe.

No Concelho de Amarante, a passagem está prevista pelas 15:30h, ao km 91 da N15, seguindo sempre pela N15 até chegar à rotunda de Amarante ao km 62,6 da mesma N15. Daí entrarão na N210 ao km 41.5, seguindo pela N210 até abandonarem o concelho de Amarante ao km 50 da N210 por volta das 18:00h, percorrendo as Freguesias de Ansiães, Candemil, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, Gondar, Padronelo, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão e Salvador do Monte.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 07 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso